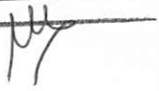




BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 511
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2710001/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de cemitério público municipal no bairro loteamento Ipê município de Buriticupu/MA.

Habilitação da Empresa:

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 21.572.395/0001-77



BUBITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 513
Rub. *[assinatura]*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.572.395/0001-77
Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 -
AREINHA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITICUPIM MA
Proc. 2710001 /2021
Fis. 513
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.572.395/0001-77 DUNS®: 90*****75
Razão Social: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: JK ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/05/2022
FGTS Validade: 30/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/02/2022
Receita Municipal Validade: 27/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2021 21:53

1 de 1

CPF: 061.439.304-30 Nome: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Ass: _____



BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 515
Rub. [Signature]



[Signature]

[Signatures]

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA.

Único sócio da **JKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n 21600182476, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir

Clausula Primeira Objeto Social é 4120-4/00 Construção de edifícios, 4213-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas, 4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/02 Obras de montagem industrial, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção), 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalações de todos e persianas, etc), 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/01 Administração de Obras, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,

[Handwritten signatures and initials]

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. **O objeto passará para** 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem indutrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Clausula Segunda: A empresa tem como responsável perante o CNPJ seu titular **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula Terceira: O Titular- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI. em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA.

Titular da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n 21600182476, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolve assim consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

Clausula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Clausula Segunda - 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas, 4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/02 Obras de montagem industrial, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção), 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalações de todos e persianas, etc.), 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/01 Administração de Obras, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio



varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Clausula Terceira A empresa acima qualificada será enquadrada neste ato como Micro - Empresa - ME

Clausula Quarta - A administração da Empresa é exercida por seu titular **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula Quinta - A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA

Clausula Sexta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representados por, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

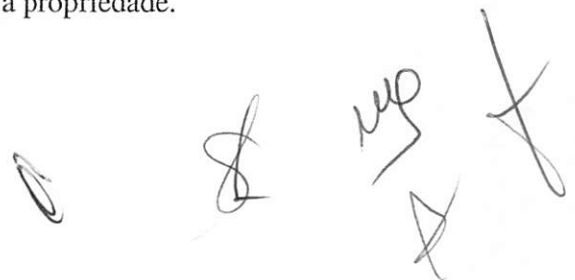
Clausula Setima - A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2014 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

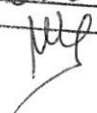
Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - O Titular- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

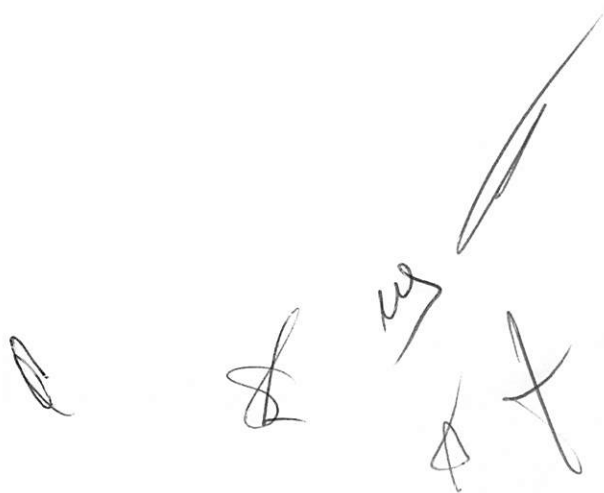


BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
fls. 521
Rub. 

Clausula Decima - Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar- MA, 28 de Outubro de 2021.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Titular - Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPI MA
Proc. 2710001 /2021
Rub. 522
MS

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 17:58 SOB Nº 20211338818.
PROTOCOLO: 211338818 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108124191. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/2014, NIRE: 21600182476, CNPJ: 21.572.395/0001-77, estabelecido(a) na AVENIDA Senador Vitorino Freire, 01 EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 04/11/2021

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Titular/Administrador





BURITICURU, MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 524
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 06:01 SOB Nº 20211357642.
PROTOCOLO: 211357642 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108126607. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BUBITICUPU MA
Proc. 2720001 /2021
Fls. 525
Rub. ME



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CRISTINA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

NOME: JOHNNAS ISAAC SANTOS FAUSTINO

DOC IDENTIFICADORA EMISSORA: 000004310004-000-01

CPS: 161.439.204-000 DATA NASCIMENTO: 13.10.1980

FILIAÇÃO: DIRCE FAUSTINO SANTOS
MARIA JOSE SANTOS FAUSTINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

NT REGISTRO: VALIDADE: HABILITACAO:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814779771



1814779771

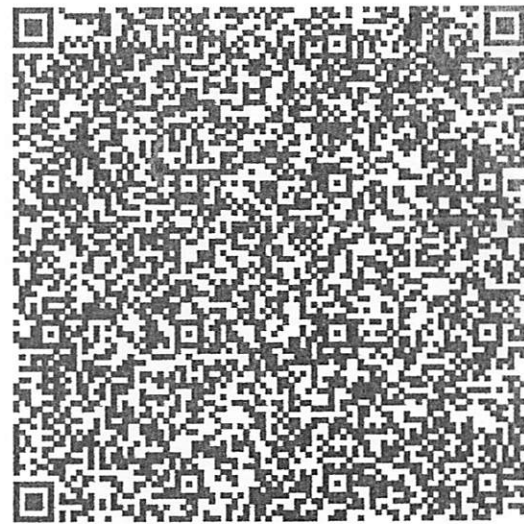
OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO FUNDADOR:
LOCAL: SÃO PAULO, MA DATA EMISSÃO: 07.11.2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ME
[Handwritten signatures]



BUBITICUPH MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 526
Rub. *[Handwritten Signature]*



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 9112-3345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 10:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9112-3345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 10:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 10:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPH MA
Proc. 2710001/2021
Fls. 530
Rub. *MP*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98253121 CNPJ: 21572395000177
NOME EMPRESARIAL: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA: JK ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/11/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600182476
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 15/12/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91123345
E-MAIL	hemi778@hotmail.com
	hemi778@hotmail.com

MP
X
A

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

BUBITICUBI, MA

Proc. 27.10001/2021

OBJETO SOCIAL

Fis. 534

Rub. 16

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
502110200	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL,	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	BURITICUBU, MA
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	Proc. 2730001 /2021 Els. 532 Rub. 110

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
13584167701	KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	SOCIO	20%
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	SOCIO-ADMINISTRADOR	80%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/11/2021

CPF/CNPJ: 21572395000177
Nome/Razão: JKF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
Contribuinte

null

Servidor



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.572.395/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.453912-2

Razão Social: JKF CONSTRUA+OES E SERVIA+OS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR VITORINO FREIRE

Número: 1 **Complemento:** EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914

Bairro: AREINHA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65030015 **DDD:** **Telefone:** 32386077

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/10/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/03/2021, 01/12/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)
0
mp
A
X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **21.572.395/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:15 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **0647.5E08.A782.EA5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





BURITICURU/MA
 Proc. 2710001 /2021
 Fls. 536
 Rub. ME

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224562/21

Data da 18/10/2021 10:55:14

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ: 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2021 10:55:14

ME

[Handwritten marks]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062176/21

Data da 01/09/2021 14:17:48

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ: 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


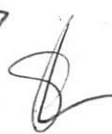



Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/09/2021 14:17:48





BURITICUPI MA
 Proc. 2710001
 Fls. 538
 Rub. *MP*

102021009216852

/2021



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006504312021

Validade: 27/01/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.572.395/0001-77	Inscrição Municipal: 98253121
Razão Social: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de setembro de 2021 às 11:10, sob o código de autenticidade nº C66256213951480D63737A37E6D527B5.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MP *[Handwritten signatures]*



BURITICUPIM MA
 Proc 2110001 /2021
 Fis: 539
 Rub: MP



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98253121	21.572.395/0001-77	92120211971702

RAZÃO SOCIAL
 JK F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA
 JK ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
 AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIF SAO LUIS OFFICES, SALA 914; Nº 01, AREINHA
 65030015 - SAO LUIS-MA

- CNAE Principal e Secundários**
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 - 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 - 421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 - 421200000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 - 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

3CC6516A589AC4660E56BFF2A8FB3E02

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.572.395/0001-77
Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 ED S LUIS OFF S 914 / AREINHA / SAO
LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120102172556814303

Informação obtida em 05/12/2021 08:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br








PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Certidão nº: 25194761/2021
Expedição: 15/08/2021, às 11:57:53
Validade: 10/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

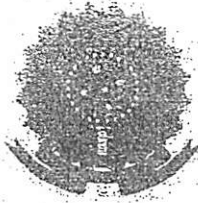
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MP
[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (JK)
CNPJ: 21.572.395/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/10/2021, às 15h19

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1424/2014 do MTE, a certidão ora instaurada refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Kf0ZPS.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014, Emitida gratuitamente.



BURITICUBA MA
Proc. 2130001 /2021
Fls. 543
Rub. _____

Handwritten signature



Handwritten mark

Handwritten marks and signatures



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU MA
Proc. 2710001/2021
f. ls. 574
Rub.

Página 1/2

Nº 856153/2021
Emissão: 27/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B0YD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Registro: 0000023956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/12/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS AEROPORTOS ,4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS , 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS ,4292/8/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ,4292-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS ,OBRAS DE CONTENÇÃO ,ETC ...),4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ,4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ,4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM ,4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ,4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ,SANITÁRIAS E DE GÁS ,4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ,4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS ,PORTOS E AEROPORTOS ; 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO),4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ,4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS ,JANELAS,TETOS ,DIVISÓRIA E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ,4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL ,4330-4/99 OUTRAS ABRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO ,EMBOÇO E REBOCO INSTALAÇÕES DE TODOS E PERSIANAS , ETC) , 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES ,4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ,4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ,4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA , 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS ,4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FONSOS INDUSTRIAIS ,CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS ,TAIS COMO : TELHADOS ,COBERTURAS , CHAMINÉS ,LAREIRAS ,CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR , 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,SEM CONDUTOR (ÔNIBUS , CAMINHÕES , REBOQUES ,SEMI-REBOQUES E SIMILARES), 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES .4730-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL ,INTERESTADUAL ,4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 8112-5/00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, 7119-7-04 SOCIEDADE PODERÁ AINDA ,PRESTA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ,8299-7/99PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENHIMENTOS,CONSORCIO DE EMPRESA , ASSOCIAR-SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE ,SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS ,INDUSTRIAS OU PRESTADORA DE SERVIÇOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, EDIF.SAO LUIS OFFICES SALA 914, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540427DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B0YD6

Impresso em: 27/10/2021 às 20:09:23 por: adapt, ip: 179.131.240.167



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BUBITICURI MA
Proc. 2710001 /2021
FIS. 545
Rub.

Página 2/2

Nº 856153/2021
Emissão: 27/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B0YD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Registro: 1118307593

CPF: 061.439.304-30

Data Início: 19/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CPF: 061.439.304-30

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Registro: 1118307593MA RNP: 1118307593
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190265165 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 27/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 12.848.922/0001-32
Endereço do contratante: AVENIDA EDSON BRANDÃO Nº: 03
Complemento: Bairro: CUTIM ANIL UF: MA CEP: 65045380
Cidade: SÃO LUÍS
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 560.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS CENTRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65590000
Cidade: BARREIRINHAS
Data de início: 03/08/2019 Conclusão efetiva: 12/08/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 12.848.922/0001-32

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 261.59 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2115.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1743.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISÓRIAS 53 - EXECUCAO 11.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 628.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 11.44 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 261.90 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 167.40 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 765.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 203.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO) 53 - EXECUCAO 7.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 8.00 unidade;

Observações
EXECUÇÃO DOS serviços de SUPERESTRUTURA (CONCRETO ARMADO DE VIGAS, LAJES E PILARES), ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, DIVISÓRIAS DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO, MURO DE COBOGÓ, ESQUADRIAS DE MADEIRAS COM FECHADURAS, MAÇANETAS E DOBRADIÇAS, BASCULANTES DE FERRO, TELHADO DE MADEIRA EM TELHAS CERAMICAS, CHAPISCO E REBOCO, PISO CERAMICO, REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES, PINTURAS E ACABAMENTOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÕES SANITARIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTIVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, ILUMINAÇÃO (TOMADAS E INTERRUPTORES), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA), PARA Conclusão de uma Escola de 06 (seis) salas de aula no Povoado Mandacará, no município de Barreirinhas/MA.

Informações Complementares



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824371/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824371/2020
22/01/2020, 12:01
a8282

BURITICUPU, MA
Proc. 2710001 / 2021
Fls. 578
Rub. *[assinatura]*

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a8282

[assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: falacorascu@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.

[assinaturas]



BURITICURU, MA
 Proc. 2710001/2021
 Fls. 579
 Rub. *[Handwritten]*

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Eng° Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 111830759-3, executou para a empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.848.922/0001-32 sob a responsabilidade técnica do Eng° Civil JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA, REGISTRO nº 2829RJ e RNP2004977310, os serviços na obra de Conclusão de escola com 06 salas de Aulas no Povoado Mandacarú no Município de Barreirinhas - MA, com fornecimento de Material e Mão de Obra, objeto da Concorrência nº 04/2018 e Processo nº 074/2018, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 03/06/2019
 DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/08/2019

OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE - ESCOLA 06 SALAS - POVOADO MANDACARÚ
 ENDEREÇO: BARREIRINHAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGAS COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2.2	SINAPI	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO	M2	62,86
5.1	SINAPI	87477	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS 9X19X25CM, E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	174,40
5.2	SINAPI	93202	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUILO CERAMICO MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	60,63
5.3	SINAPI	93183	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA	M	32,75
5.4	SEINFRA	C4070	DIVISORIA DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	11,32
5.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
6.1			PORTAS DE MADEIRA		

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5245. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.247.014-5. Insc. Municipal: 7444501-4.

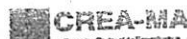
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824571/2020, em 22/01/2020 emitida em

Certidão nº 824571/2020
 22/01/2020, 12:03

Chave de impressão: 8828Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



[Handwritten signatures and initials]

6.1.1	SINAPI	91314	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.2	SINAPI	91315	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM2	UND	8,00
6.1.3	SINAPI	91316	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,30X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.4	SINAPI	91318	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM4	UND	3,00
6.1.5	SINAPI	91335	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80M, COM BATES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM5	UND	2,00
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	SEINFRA	C0924	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	22,00
6.2.2	SINAPI	74046/2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MEDIA, 3"X2 1/2" COM ANEIS, PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	55,00
6.2.3	ORSE	424	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4"X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UND	2,00
6.3			METALICA		
6.3.1	SINAPI	94559	BAÍCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	72,60
6.3.2	ORSE	11955	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2 FLS	M2	4,20
6.4			ELEMENTOS VAZADOS		
6.4.1	SINAPI	94559	COBOGÓ CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	10,00
6.5			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.5.1	SINAPI	72118	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	M2	2,10
6.5.2	SINAPI	72118	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	52,58
6.5.3	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL ESO. 4MM COM MOLDURA EM ALUMINIO	M2	11,40
7.1	SINAPI	92540	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2	362,52
7.2	SINAPI	94442	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	357,84
7.3	SINAPI	94442	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	15,60
7.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, INCLUSO PORTAL DE ACESSO	M2	61,67
7.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP. 0,65MM, LARG=30,0CM	M	7,38
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	348,79
9.2	SINAPI	87882	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	125,60
9.3	SINAPI	87531	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	153,08
9.4	SINAPI	90409	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	293,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020.



Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de impressão: a828Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas

Avenida Edson Brandão, 03, São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246, Cel. (98) 99974.
1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.948.922/0001-32. Insc. Estadual:
12.347.034-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



M
A
X

9.5	SINAPI	90409	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	
9.6	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI III - CERAMICA 10X10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	765,40
PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	SINAPI	87690	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	25,19
10.1.2	SINAPI	87251	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI V - 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	787,23
10.1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, ESPESSURA 2CM	M	26,50
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	SINAPI	94992	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E= 7CM	M2	168,13
10.2.3	SINAPI	94265	RODAPÉ CERAMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	56,00
PINTURA					
11.1	ORSE	2293	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA	M2	978,56
11.2	ORSE	2293	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA	M2	628,00
11.3	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	87,56
11.4	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	276,00
11.5	SINAPI	73924/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	145,20
TUBOS DE PVC					
12.1	SINAPI	89401	TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,80
12.2	SINAPI	89446	TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,50
12.3	SINAPI	89447	TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,40
12.4	SINAPI	89448	TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,40
12.5	SINAPI	89449	TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,80
12.6	SINAPI	89404	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=50MMX1 1/4"	UND	1,80
12.7	SINAPI	89481	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=25MMX3/4"	UND	10,80
12.8	SINAPI	89492	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=20MMX1/2"	UND	9,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: peliasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.348.922/0001-52. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020.

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: 85262

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

12.9	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20MM (3/4")	UND	1,80
12.10	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1")	UND	0,90
12.11	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4")	UND	1,80
12.12	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 1 1/2"	UND	0,90
12.13	SINAPI	94498	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2"	UND	1,80
12.14	SINAPI	94499	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2 1/2"	UND	0,90
12.15	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4"	UND	0,90
12.16	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	RESERVATÓRIO COM CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L E RESERVATÓRIO INFERIOR COM CAPACIDADE DE 15.000L TOTAL CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND	1,00
12.17	SINAPI	95635	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/ REMANEJAMENTO P/O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND	1,00
12.18	SINAPI	86916	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND	5,00
13.1	SINAPI	89711	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,60
13.2	SINAPI	89712	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00
13.3	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
13.4	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78,30
13.5	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMINIO	UND	5,40
13.6	SINAPI	89709	RALO SIFONADO PVC RIGIDO D=100MM ALTURA REGULAVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND	1,00
13.7	SINAPI	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MEDINDO 900X900X600MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	6,30
13.8	SINAPI	74051/1	CAIXA DE GORDURA SIFONADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO 900X900X1200MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	0,90
14.1	SINAPI	86888	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND	5,00
14.2	SINAPI	86931	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.3	SINAPI	86942	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020



Certidão nº 824371/2020
 22/01/2020, 12:03

Chave de impressão: 88782.
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5245. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

14.4	SINAPI	86942	LAVATORIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	UND	2,00
14.5	SINAPI	86938	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	6,00
14.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA METALICA LINHA IZY, CODIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	8,00
14.7	ORSE	12132	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=80CM (BACIA SANITARIA E MICTORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
14.8	ORSE	12127	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	2,00
14.9	ORSE	4287	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.10	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	9,00
14.11	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/ VALVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	1,00
14.12	SINAPI	86915	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL IZY, CODIGO 1167.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00
14.13	SINAPI	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UND	2,00
14.14	SINAPI	40729	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UND	5,00
14.15	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,00
15.2	SINAPI	92693	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UND	5,00
15.3	SINAPI	92705	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	1,00
15.4	SINAPI	92905	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	2,00
15.5	ORSE	10340	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UND	1,00
15.6	SINAPI	97540	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	3,00
16.1	SINAPI	72553	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	8,00
17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				
17.1.1	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES PADRÃO, EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	3,00
17.1.2	SINAPI	83372	QUADRO DE MEDIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.1.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida.

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: a8Z6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-330. Fone: (98) 3089-5246, Cel: (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petiasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

17.1.4	SEINFRA	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	6,00
17.1.5	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
17.1.6	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
17.1.7	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	1,00
17.1.8	SEINFRA	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	ORSE	354	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
17.2.2	SINAPI	91856	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø 32MM (DN 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00
17.2.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 40MM (DN 1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
17.2.4	SINAPI	91914	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UND	26,00
17.2.5	ORSE	1300	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.6	ORSE	9925	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.7	SINAPI	83447	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. =0,12M, DIM INT.=0,60X0,60X0,60M	UND	5,00
17.2.8	SINAPI	91944	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
17.2.9	SINAPI	91941	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00
17.2.10	SINAPI	91937	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTÓGONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	94,00
17.2.11	ORSE	743	CAIXA PVC 4X4" P/ ELETRODUTO	UND	22,00
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.3.1	SINAPI	91924	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #1,5MM ²	M	1.800,00
17.3.2	SINAPI	91925	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #2,5MM ²	M	3.000,00
17.3.3	SINAPI	92983	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #4,0MM ²	M	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, 22/01/2020 em



Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: 88292

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas

Avenida Edson Brandão, 03, São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petiasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

17.3.4	SINAPI	92987	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #6,0MM²	M	300,00
17.3.5	SINAPI	92991	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #10,0MM²	M	150,00
17.3.6	SINAPI	92995	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #16,0MM²	M	200,00
17.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.4.1	SINAPI	92000	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	57,00
17.4.2	SINAPI	92001	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	5,00
17.4.3	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, COMPLETA	UND	24,00
17.4.4	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A, COMPLETA	UND	11,00
17.4.5	SINAPI	73953/6	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	5,00
17.4.6	SINAPI	73953/2	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	89,00
18.1	ORSE	10337	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583 - DESCIDA PILARES	UND	28,00
18.2	SINAPI	72929	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM²	M	327,95
18.3	SINAPI	83370	CONJUNTO TERMINAL AEREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND	42,00
19.1	SEINFRA	C0854	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M	10,80
19.2	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 2,85X0,60M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.30.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	M2	2,00
19.3	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UND	1,00
19.4	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM E PINGADEIRA 2CM, ASSENTADA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 em
emissão

Certidão nº 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: 88282

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5248. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.248.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconcosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



BUBITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 556
Rub.

19.5	SEINFRA	C4065	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	UND	1,00
19.6	SEINFRA	C4065	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (DIM. 0,80X6,00M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
19.7	SEINFRA	C4065	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,54
19.8	ORSE	8179	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2	31,92
19.9	ORSE	2387	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	M2	1,50
20.1	SINAPI	9537	LIMPEZA GERAL	M2	853,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82437/2020, em 22/01/2020 em
emitida

São Luís, MA 12 de AGOSTO de 2019.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
SÓCIO/DIRETOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA n° 111630759-3

PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.848.922/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES
PROPRIETARIO

PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.848.922/0001-32
JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO n° 2629RI - RNP2004977510

Avenida Edson Brandão, 03, São Luís - MA, CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Certidão nº 82437/2020
22/01/2020, 12:23

O documento acima abstratizado foi emitido em 22/01/2020 e assinado e firmado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPU MA
Proc. 2110001/2021
Fls. 557
Rub. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/10

845525/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200366593** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/10/2020** Baixada em: **18/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Contrato: **433/2020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 344.548,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **25/09/2020** Conclusão efetiva: **21/12/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 567.79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 87.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAUDE DA VILA ISAIAS NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA CONFORME TOMADA DE PREÇOS N-018/2020 E CONTRATO N-433/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845525/2021
29/04/2021, 12:09
xBadb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

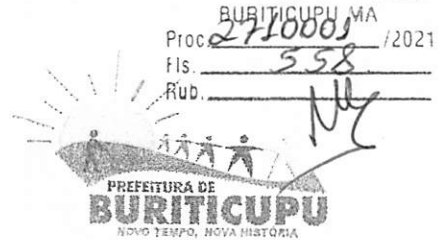
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBadb





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU/MA
 Proc. 2710003 /2021
 Fls. 558
 Rub. *MJ*

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Engº CIVIL JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 111830759-3 executou para a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, sob a responsabilidade técnica da Engº CIVIL ROZILENE FERREIRA SILVA, CREA 6174 D/MA, os serviços de Conclusão da Unidade de Saúde da Vila Isaias no Município de Buriticupu/MA, objeto da Tomada de Preços nº 018/2020 e contrato nº 433/2020, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 25/09/2020
 DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 21/12/2020

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA ISAIAS NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	REVESTIMENTOS		
1.1	PISOS		
1.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	37,00
1.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	325,98
1.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	325,98
1.1.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	13,30

JKF

R

MJ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 em



Certidão nº 845525/2021
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBacD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000



BURITICUPU, MA
Proc. 2730001 /2021
Fls. 559
Rub.

1.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	424,23
1.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 35 MM. AF_06/2014	m ²	424,23
2	PINTURA		
2.1	PINTURA EXTERNA		
2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	344,86
2.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	344,86
2.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	344,86
2.1.4	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m ²	-
2.2	PINTURA INTERNA		
2.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	222,93
2.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	234,50
2.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	222,93
2.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	222,93
2.3	ESQUADRIAS E OUTROS		
2.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	45,43
2.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	2,49
2.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	2,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021, emitida em



Certidão nº 845525/2021
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBacB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas






Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 560
Rub. 

3	COBERTURA		
3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
3.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	316,15
3.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,15
3.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	316,15
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	81,90
3.6	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	63,25
3.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,24
3.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05-2017_P	m²	325,98
4	ESQUADRIAS		
4.1	PORTAS		
4.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00
4.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBadb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000



BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 501
Rub. *[Handwritten Signature]*

4.1.3	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO. COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m ²	12,00
4.2	JANELAS		
4.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	33,74
4.2.2	FEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	m	29,30
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	QUADROS E DISJUNTORES		
5.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.1.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
5.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00
5.1.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	14,00
5.2	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS		
5.2.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	57,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBado

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
 CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU/MA
 Proc. 2110001 /2021
 Fls. 562
 Rub. *[Handwritten Signature]*

5.2.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	57,00
5.2.2	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO O 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MMF (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PI	55,00
5.2.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
5.2.3	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO O 3/4"	PI	14,00
5.2.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00
5.3	CABOS E ELETRODUTOS		
5.3.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
5.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.380,00
5.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	583,56
5.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
5.3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	265,00
5.3.7	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	45,25
5.4	TOMADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 emitida em



Certidão nº 845525/2021
 29/04/2021, 13:49
 Chave de Impressão: xBadb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas



[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



BURITICUPU MA
Proc. nº 270001 /2021
Fls.: 563
Rub. *Mo*

5.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00
5.5	INTERRUPTORES		
5.5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/230V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
5.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/230V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	LOUÇAS		
6.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOFLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 49CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.1.2	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	un	1,00
6.1.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	un	1,00
6.1.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 1SL OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.1.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.30X0.60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 emitida



Certidão nº 845525/2021
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBaob

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 564
Rub. U

6.1.6	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,80X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM ASSENTADA	un	1,00
6.1.7	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,60X0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	un	1,00
6.1.8	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,60X0,60, COM 01 CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	un	2,00
6.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
6.2.2	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
6.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
6.2.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
6.2.7	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 2.000 L.	UN	1,00
6.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
6.3.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	12,00
6.3.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40MM	un	6,00
6.3.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBadiB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU, MA
 Proc. 2710001 /2021
 Fls. 505
 Rub. *[Handwritten]*

6.3.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	1,00
6.3.4	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIPOLOS MACIÇOS ESP. = 0,10M, DIM: 1,60 X 1,00 X 0,60M	un	1,00
6.3.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	-
6.3.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	2,00
6.3.7	CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 185 X 75 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
6.3.8	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,60
6.3.9	CAIXA DE PASSAGEM CPI-650 (40X40X60CM)	un	1,00
6.3.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
6.3.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7	SERVICO PRELIMINAR		
7.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
7.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	252,00
8	SERVICOS FINAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 em



Certidão nº 845525/2021
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: XBaob

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU/MA
 Proc. 2710001 /2021
 Fls. 566
 Rub. *[Handwritten]*

8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,96
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	73,92
8.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	73,92
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	34,00
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	36,96
8.7	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	10,40
8.8	PROJETO : AS BUILT DO PROJETO APÓS CONCLUSÃO DA OBRA	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, emitida em 29/04/2021



BURITICUPU/MA, 21 de DEZEMBRO DE 2020..

Johnatas Faustino
 JK F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 21.572.395/0001-77
 JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
 PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/MA Nº 111830759-3

Jailson Soares Teixeira
 Prefeitura Municipal de Buriticupu
 Rua São Raimundo, 01 - Centro
 CEP: 65.393-000

JAILSON SOARES TEIXEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTATIRA Nº 048/2020

Rozilene Ferreira Silva
 Engenheira Civil
 CRFA: 6147 D-MA

Certidão nº 845525/2021
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBadiB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPH MA
Proc. 2110001/2021
Fls. 507
Rub. *[assinatura]*

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856102/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413787** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/04/2021** Baixada em: **26/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA DA MATRIZ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRIMEIRA CRUZ** UF: **MA** CEP: **65190000**
Contrato: **061/2020** Celebrado em:
Valor do contrato: **RS 283.402,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DA MATRIZ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRIMEIRA CRUZ** UF: **MA** CEP: **65190000**
Coordenadas Geográficas: **1, 2**
Data de início: **14/12/2020** Conclusão efetiva: **14/12/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17600.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17600.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #TOS_39.29.2 - DE TERRAPLENAGEM PARA FINS RURAIS 49 - Execução de obra 17600.00 metro cúbico; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 20.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO CASSÓ, MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N 005/2020 E CONTRATO N 061/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856102/2021
12/11/2021, 15:57
z73ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z73ZA

[Assinaturas manuscritas]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/11/2021, às 15:59.



BURITICUPI MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 508
Rub. *[Handwritten]*

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 21.572.395/0001-77, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, CREA/MA nº 1118307593 executou para a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, Engº Civil **IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA**, CREA nº 11463 D MA, Fiscal do Contrato, os serviços de Construção de Estrada Vicinal na Localidade do Cassó, Município de Primeira Cruz/MA, objeto da Tomada de Preços nº 05/2020 e Contrato de Nº 061/2020, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 14/12/2020.

DATA DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 25/10/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO CASSÓ, PRIMEIRA CRUZ/MA.

ITEM	Código	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERV PRELIMINARES		
1.1	CPU_001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	CPU_002	BARRAÇÃO DE OBRAS	m ²	16,00
1.3	CPU_003	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m ²	17.600,00
2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU_004	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und.	1,00
2.2	CPU_004	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und.	1,00
3		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 6 MESES DE OBRA		
3.1	CPU_005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Und.	1,00
4		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	CPU_006	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	7.260,00
4.2	CPU_007	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M ³ RODOV. NÃO PAV	t/km	47.190,00
4.3	CPU_008	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m ²	17.600,00

Primeira Cruz - MA
Rua Mainz, s/n. Centro - CEP: 65190-000
CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

**IURY GUSTAVO
MENDONÇA
DE SOUSA**

Atestado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA. DR. CV: IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, em IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, com IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, email: iuryf@gmail.com, CNPJ: 06240352/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856102/2021, em 12/11/2021 emitida



Certidão nº 856102/2021
12/11/2021, 15:59

Chave de Impressão: Z73ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 2 folhas





Proc. 2710001 /2021
 Fls. 569
 Rub. 140

4.4	CPU_007	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA,	tkm	34.320,00
4.5	CPU_009	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	17.600,00
5		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.1	CPU_010	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M ³	17.600,00
5.2	CPU_011	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M ³	3.520,00
5.3	CPU_012	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	5.280,00
5.4	CPU_013	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M3 EM RODOV. NÃO PAV.	txkm	26.400,00
5.5	CPU_014	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m ³	5.280,00
6		DRENAGEM		
6.1	CPU_015	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	4,48
6.2	CPU_016	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	33,60
6.3	CPU_017	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ³	33,60
6.4	CPU_018	CORPO DE BSTC Ø 0,60 M	m	16,00
6.5	CPU_019	BOCA DE BSTC Ø 0,60 M	Und	4,00
7		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
7.1	CPU_020	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M ²	6.864,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856102/2021, em 12/11/2021 emitida em



Certidão nº 856102/2021
 12/11/2021, 15:59
 Chave de Impressão: z73ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 2 folhas

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA

Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
 DN: cn=IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, o=IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, ou=IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA, email=iury@gpsul.com, c=BR
 Data: 2021.10.20 10:56:39 -03'00'

PRIMEIRA CRUZ/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA:11463 D MA
 CPF: 603.283.013-61

Johnatas Isac S. Faustino
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 1118307593

Johnatas Isac S. Faustino
 JKF Construções e Serviços Eireh
 CNPJ: 21.572.395/0001-77
 Johnatas Isac S. Faustino
 Proprietário

Primeira Cruz - MA
 Rua Matriz s/n. Centro - CEP: 65190-000
 CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
 E-mail: pmpprimeiracruz@hotmail.com





BURITICUPU, MA
Proc. 2710001 /2021
fIs. 570
Rub. _____

[Handwritten signature]




[Handwritten marks and signatures]

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 21.572.395/000177

NIRE: 21200886298

BURITICUBU, MA
 Proc. 2710001/2021
 Fis. 571
 Rub. 

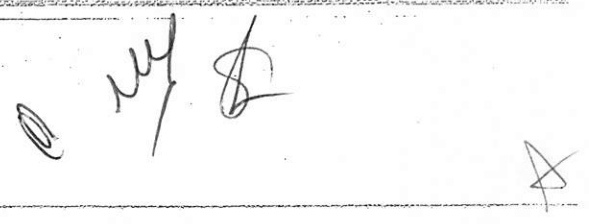
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
 EM 31 DE DEZEMBRO 2020**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	119.524,17	PASSIVO CIRCULANTE	79.829,45
DISPONÍVEL	11.323,57	EXIGÍVEL	79.829,45
Bancos	5.478,45	Fornecedores	37.859,00
Caixa	5.845,12	Salário e Pro-labore	10.000,00
REALIZÁVEL	102.200,60	Obrigações Tributárias	15.985,00
Clientes	90.472,68	Obrigações Previdenciárias	15.985,45
Impostos a Recuperar	11.727,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	732.598,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		CAPITAL SOCIAL	500.000,00
IMOBILIZADO	698.903,77		
Terreno	854.798,77	LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.	252.598,49
(-) Depreciação Acumulada	(155.895,00)	Lucros do Exercício	232.598,49
TOTAL DO ATIVO	812.427,94	TOTAL DO PASSIVO	812.427,94

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
 CPF 061.430.304-30
 Sócio-Administrador

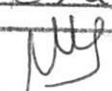
HEMI DA SILVA DINIZ
 CPF 623.779.653-34
 CONTADOR
 CRC 010882/0-MA



JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 21.572.395/000177

NIRE: 21209266298

BURITICURU - MA
Proc. 2110001 2021
Fls. 572
Rub. **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADOS
EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Receita Operacional Bruta	985.452,00
Dedução da Receita	85.241,60
Receita Líquida	900.210,40
Custos dos serviços vendidos	515.436,00
Lucro Bruto	384.774,40
Despesas Administrativas	185.478,00
Despesas Financeiras	25.841,00
Lucro Líquido do Exercício	173.455,40

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010682/0-MA

Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES, SALA 914, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015



JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 21.572.395/000177

NIRE: 21200886293

BURITICUBU/MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 523
Rub. 110

DEMONSTRATIVO INDICES DE LIQUIDEZ

EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	113.524,17
ILG= $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	79.829,45
ILG=	1,42

02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	812.427,94
ISG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	79.829,45
ISG=	10,18

03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	113.524,17
ILC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
Passivo Circulante	79.829,45
ILC=	1,42

SÃO LUIS - MA 31 DE DEZEMBRO 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CPF 061.439.304-30

Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ

CPF 623.779.653-34

CONTADOR

CRG 010862/0-MA

Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914;, Areinha - São Luis/MA - CEP 65030-015

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 20/04/2021 09:26 SOB Nº 20210543191.
 PROTOCOLO: 210543191 DE 20/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102657961. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.
 NIRE: 21600182476. COM EVIDÊNCIAS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
 JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LILIAN FERREIRA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 1 de 1

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.572.395/0001-77 Fortes Contábil 6.161.1
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: EDIF S LUIS OFFICES, N.º: 01, Bairro: AREINHA, Cidade: São
Luis, Estado: MA, CEP: 65030015, Telefone: (98) 99147518
NIRE: 21200886298 - Data: 15/12/2014


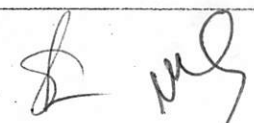


Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzida depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Socio-administrador
CPF: 061.439.304-30

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/O-MA





BURITICUPU, MA
 Proc. 2710001 / 2021
 Fis. 576
 Rub. *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 15:50 SOB Nº 10210549521.
 PROTOCOLO: 216549521 DE 20/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102722585. CNPJ DA SEDE: 2157239500177.
 NIRE: 21600192476. COM EXERCÍCIO DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


[Handwritten signatures and marks]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Associação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

BREJINHOS/MA
Proc. 2110001 /2021
Fls. 577
Rub. 

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	28/02/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
15/12/2014	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do MARANHÃO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem










TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente enumeradas de 01 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como lançamentos livro diário N° 04 referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 da firma JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SAO LUIS OFFICES, SALA 914, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF n° 21.572.395/0001-77, inscrição estadual n° 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21200886298 com sessão de 15/12/2014.

São Luís-MA, 2 de Janeiro de 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/0-MA

[assinatura]

[assinaturas]







TERMO DE ENCERRAMENTO

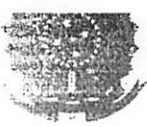
Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente enumeradas de 01 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como lançamentos livro diário N° 04 referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 da firma JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SÃO LUIS OFFICES; SALA 914, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF n° 21.572.395/0001-77, inscrição estadual n° 24539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21200886298 com sessão de 15/12/2014

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF 061.439.304-30
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/0-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 10:06:30 SOB Nº
20210543140.
PROTOCOLO: 210543140 DE 19/04/2021. NIRE: 21600182476.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ERIVALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
EM 20/04/2021

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102660598 em 20/04/2021, protocolo 210543140. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600182476
CNPJ:	21572335000177
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escriuração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CHG/OAB
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010382

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 10:06:34 SOB Nº 12102660598
 PROTOCOLO: 210543140 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102660598. NIRE: 21600182476.
 JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 20/04/2021

A validade deste documento, na impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
 A
 me
 A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004716
Nome: HEMI DA SILVA DINIZ CPF: 623.779.653-34
CRC/UF n.º MA-010882/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 19/01/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 623.779.653-34 Controle : 3476.3798.4103.4183



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 11 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.572.395/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de novembro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 11/11/2021 11:01:38: 28

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750168142, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.


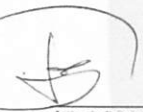
Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021001207750168142000000.



Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750168142 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

 
Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Dec 2 2021 11:31AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Dec 2 2021 11:31AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021001207750168142 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1683671

Data da publicação: Dec 2 2021 11:31AM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU			CNPJ 01.612.525/0001-40
Endereço R SAO RAIMUNDO		Número 01	Complemento
CEP 65393-000	Bairro CENTRO	Cidade BURITICUPU	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME			CNPJ 21.572.395/0001-77
Endereço AV SEN VITORINO FREIRE 1 EDIF SAO LUIS O - AREINHA		Número 0	Complemento
CEP 65030-015	Bairro AREINHA	Cidade SÃO LUÍS	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 19.153,27 (DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 5 DE ABRIL DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 19.153,27	06/12/2021	05/04/2022

CORRETOR

202083437 - MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Dec 2 2021 11:31AM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Dec 2 2021 11:31AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		Proc. 2710001 / 2021 Fis. 580 Rub. 100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 19.153,27

Período de Vigência: 06/12/2021 à 05/04/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **14/12/2021**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



BURITICUPU MA
 Proc. 2710001 /2021
 Fls. 587
 Rub. WJ

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

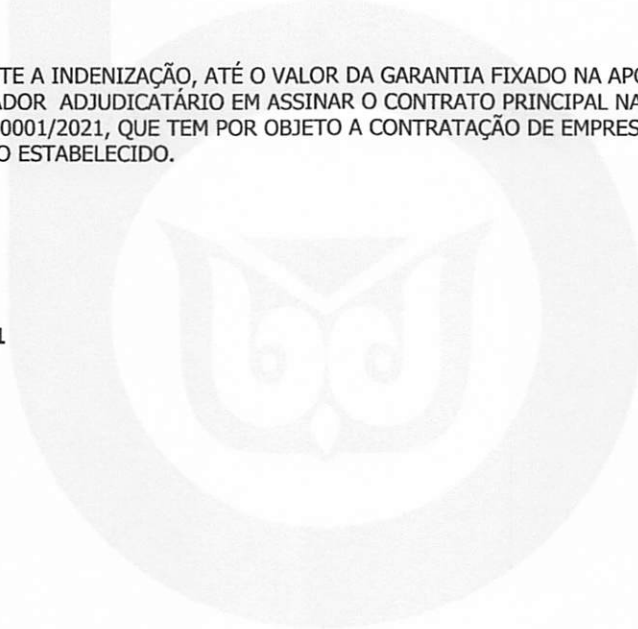
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede à R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO, Buriticupu, MA as obrigações do TOMADOR: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, com sede à AV SEN VITORINO FREIRE 1 EDIF SAO LUIS O - AREINHA, São Luís, MA até o valor de R\$ 19.153,27 DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 19.153,27
 Vigência - das 24:00h do dia 6 de Dezembro de 2021 as 24:00h do dia 5 de Abril de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADA NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 009/2021, PROCESSO 2710001/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TOMADA DE PREÇOS EDITAL 009/2021, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 2021



Handwritten signatures and initials

BURITICUPI/MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 388
Rub. MB


OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro e despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

BURITICUPU MA
Proc. 2710001/2021
Fls. 589
Rub. 

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1 Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



BURITICUPU MA
 Proc. 2710001/2021
 Fis. 592
 Rub. *[Handwritten mark]*

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

[Handwritten signatures and initials]



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

[Handwritten signatures and initials]



BUBITICUPH MA
 Proc. 2730001/2021
 fls. 594
 Rub. *W*

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
 b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

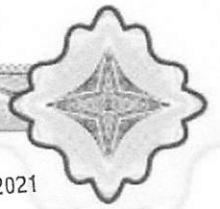
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
 III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
 IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
 V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
 VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
 VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Handwritten signatures and initials



BURITICUBU MA
Proc. 2110001 /2021
Fls. 595
Rub. [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

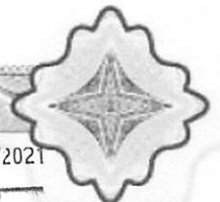
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

[assinaturas]

BURITICUPA - MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 596
Rub. JAC



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção dePara a Obtenção de
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é rígida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



BURITICUPH MA
 Proc. 2710001 /2021
 Fls. 597
 Rub. _____

Handwritten signature

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750168142	Endosso 0000000	Proposta 9783173	Dt. Emissão 02/12/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

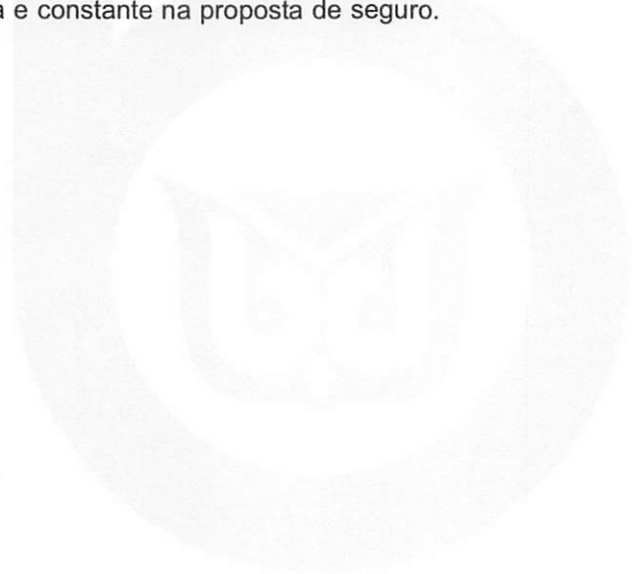
19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior serão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



BURITICUPUN MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 598
Rub. 126



OUTROS DOCUMENTOS

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2101566714	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600182476	CNPJ 21.572.395/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2014	Início de Atividade 17/11/2014
Endereço Completo Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015			
<p>Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, ETC...) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, ETC.) OBRAS DE FUNDACÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCALIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL A SOCIEDADE PODERÁ AINDA, PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS, DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ASSOCIAR-SE, TEMPORARIAMENTE, OU PERMANENTEMENTE, SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</p>			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2014 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Início do Mandato 12/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/11/2021	Número 20211357642	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 10:09:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LLV8GC1Y.



MAC2101566714

CERTIDÃO SIMPLIFICADA





Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: MAC2101566714
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101566760
NIRE 21600182476 CNPJ 21.572.395/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20211357642	05/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338818	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210549521	22/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210543191	20/04/2021	BALANCO
002	21600182476	25/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182476	25/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210164352	02/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200848453	08/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200330292	13/05/2020	BALANCO
002	20190762632	19/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190266112	02/04/2019	BALANCO
223	20180087975	24/04/2018	BALANCO
002	20150557175	01/12/2015	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20140803360	15/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200886298	15/12/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 10:10:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMCDXHGF.



MAC2101566760

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

mp
[Handwritten signatures]



BURITICUPU/MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 002
Rub.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.



JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



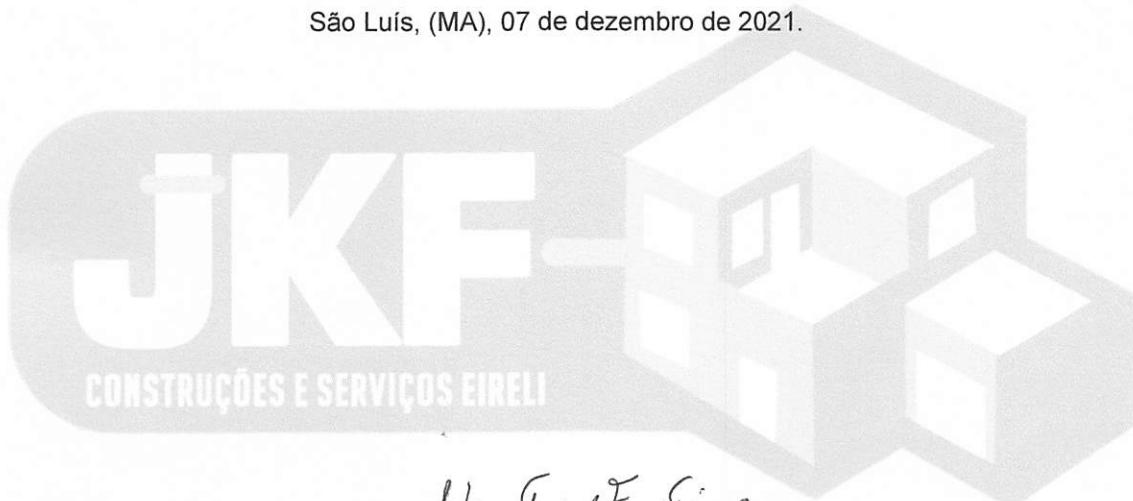
BURITICUPU/MA
Proc. 2710001 /2021
Fis. 083
Rub. ME

DECLARAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, que caso seja vencedor da Tomada de Preços em epigrafe, que contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada, de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal n 9450 de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual n 9.116 de 11 de janeiro de 2010.


São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.



Johnatas Isac Faustino
JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário

ME
JA



BURITICUPU/MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 002
Rub. 

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO


REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que o Engenheiro Civil Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, CREA nº 1118307593/D/MA é o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA.


São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.




JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário





BURITICUPU/MA
Proc. 2710083 /2021
Fis. 005
Rub. 

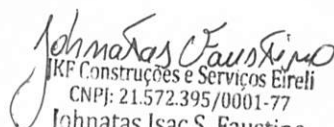
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADM. PUBLICA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seus representantes legais, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara sob as penas da lei:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, municípios e do Distrito Federal.
- b) Nenhum dirigente esta no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Publica

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.




JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



BURITICUPU/MA
Proc. 273000 /2021
Fls. 000
Rub. *[Handwritten Signature]*

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/BURITICUPU/MA

Prezados Senhores,

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.



Johnatas Faustino
JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

BURITICUPU/MA
Proc. 27.10001/2021
Fls. 007
Rub. *ME*

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, Declara, que recebeu da CPL/BURITICUPU toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS 009/2021**, composta do edital e seus elementos constitutivos e que por liberalidade própria **VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim a total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta Licitação.

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.



Johnatas Faustino
JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro
CREA/MA: 1116307593

ME
JA



BURITICURU, MA
Proc. 27.0006 /2021
fls. 008
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e equipamentos pertinentes a todas as suas atividades e que **disponibilizaremos ferramentas e equipamentos adequados e necessários a realização dos serviços.**

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS :

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	BETONEIRAS	03
02	MARTELETE PERFURADOR DE 7,00 KG	01
03	ANDAIMES	22 PÇS
04	PLACA VIBRATORIA	01

DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE
01	CAÇAMBA DE 6M ³	01

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE N 01 SALA 914 – AREINHA ED SÃO LUIS OFFICE

CIDADE / ESTADO: SÃO LUIS / MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO TRT/ 16 REGIAO

CEP: 65.030-015

TELEFONE: (98) 3231-1329 (98) 98550 - 8040 / (98) 99974-1350

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.

Johnatas Isac Santos Faustino
JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



BURITICUPU/MA
Proc. 271001 /2021
f. 009
Rub. _____

DECLARAÇÃO INDICANDO PESSOAL TÉCNICO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MA**, que os funcionários abaixo, serão alguns dos indicados pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/MA N 1118307593/D/MA
JULIO CESAR C. DOS SANTOS	TÉC. EM SEGURANÇA	Nº 0002629/MA
JOSÉ CARLOS SILVA LIMA	PEDREIRO	PIS 163.1636367-3
CARLOS IGOR C. FURTADO	SERVENTE	PIS 162.0386922-9
ALESSON CESAR C FERREIRA	SERVENTE	PIS 161.5485731-5
EDILSON SEVILHO MOTA	SERVENTE	PIS 122.0916843-2

Declaramos, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Mun. de Buriticupu -MA.

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.

JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



BURITICUPU/MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 020
Rub.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DA LICITANTE

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA:**

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela CPL, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do setor competente.

Que manterá na obra, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.

JKF
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



BURITICUPU/MA
Proc. 2710001/2021
fls. 011
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

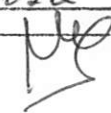
A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ n° 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS, em referencia, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao TOMADA DE PREÇOS referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS em referencia, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não sera no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar /MA antes da abertura oficial das proposta;s;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firma – la.

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.

JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



BURITICUPU/MA
Proc. 2710001 /2021
fls. 012
Rub. 

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- A) Concordamos Integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preços 09/2021, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com O edital.
- B) Manteremos valida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- C) Temos conhecimento dos locais e das condições e execução dos serviços;
- D) Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório;

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.


JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Johnatas Isac S. Faustino
Proprietário



BURITICUPU MA
Proc. 2710001 /2021
Fls. 013
Rub. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o sócio, gerente e responsável técnico da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, não são servidores da Administração Pública Municipal, não estando, portanto, enquadrados no Art.º 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contratos com a Administração Pública do Município de Buriticupu- MA,

São Luís, (MA), 07 de dezembro de 2021.



Joelmas Isac S. Faustino
JKF Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 21.572.395/0001-77
Joelmas Isac S. Faustino
Proprietário

[Handwritten signatures and initials]